



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 5960, DE 29 DE JUNHO DE 2022

Projeto de Lei nº 37/2022

Autor: Vereador Adilson Henrique França

*Denomina-se “Maria Isabel Prezotto” a via pública que especifica.*

*Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,*

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### **L E I  nº 5 9 6 0**

**Art. 1º** Fica denominada “Maria Isabel Prezotto” a via pública nº 01, localizada no Loteamento Portal do Vale, em Caçapava Velha.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 29 de junho de 2022.**

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA  
PREFEITA MUNICIPAL**